



DESPACHO

Ao Ilmo. Sr.

RICHARD WILKER SERRA MORAIS

Secretario Municipal de Saúde

Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho – MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.14 – SECRETARIA MUNICIPL DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO ; 10.301.0010.2056.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0010.2065.0000 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0010.2133.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE – PAB; 10.302.0010.2131.0000 – MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.304.0010.2072.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Chapadinho, 23 de Julho de 2021.

Contador

Prefeitura Mun. de Chapadinho
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235